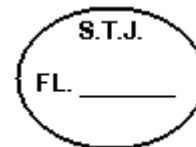


Superior Tribunal de Justiça

HC 783057/DF



CERTIDÃO DE TRÂNSITO E ARQUIVAMENTO

Certifico que a r. decisão de fls. 121 transitou em julgado no dia 22 de novembro de 2022.

O processo foi arquivado eletronicamente nesta data.

Brasília - DF, 22 de novembro de 2022

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL

*Assinado por JOSÉ AURÉLIO WLADIMIR BAPTISTA BRANDIZZI
em 22 de novembro de 2022 às 11:09:37

0 Volume(s)
0 Apenso(s)